



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2025/2028

**PORTARIA N. 354/2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
BENS IMÓVEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo qualificados para realizarem, avaliação de área a ser adquirida para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Projeto de Lei nº 012/2025.

- I – GÉZIO DE JESUS - Presidente**
- II — JARDEL FIGUEIREDO DA CRUZ- Secretário**
- III – CARLOS GABRIEL LACERDA - Membro**

**Art. 2º** Fica constituída a presente Comissão de Avaliação para o imóvel mencionado no art. 1º, com a finalidade de, mediante a apresentação de laudo fundamentado, consignar o valor de avaliação, para aquisição, bem como fixar o estado atual do bem, descrevendo as edificações, benfeitorias e peculiaridades da área.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA  
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO  
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
PREFEITO